

DECRETO 045/2023-PGMI, Itupiranga-Pará, 17 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA**, de 55 anos, ocorrido na data de ontem, 16 de outubro 2023, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Itupiranga e de grande relacionamento na sociedade Itupiranguense;

CONSIDERANDO que o conhecido Servidor Público **LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA** foi um grande batalhador e servidor do Município de Itupiranga, desempenhando suas atividades com excelência por mais de 20 anos, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Itupiranga, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA;

CONSIDERANDO que o aludido Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Luto Oficial por 02 (dois) dias no ambito do Município de Itupiranga, a contar de hoje, 17 de outubro de 2023, em homenagem à memória do Servidor Público **LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA**, falecido em 16 de outubro de 2023.
 - **Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga – Pará, 17 de outubro de 2023.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

